

PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

D E C R E T O Nº601/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº271/97 DE 07 DE ABRIL DE 1997


D E C R E T A:

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária, 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, 06.2- APOIO E ASSISTENCIA A SAÚDE, 3231- Outros serviços e encargos, na função programática 13750312.016 - Subvenções Sociais para entidades do setor de saúde, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

Art.2º- Os recursos se destinam à ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTARIAS PRO-HOSPITAL PADRE MAXIMO.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AOS ONZE DIAS DO MES DE ABRIL
DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.


JOSE ONOFRE FERREIRA
Prefeito Municipal